



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Indicação nº 028/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
CLAUDIR ANTÔNIO LUDWIG
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Pedro Gilson Jahn, apresenta esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

ESTACIONAMENTO OBLÍQUO

O Vereador sugere que seja feito estacionamento oblíquo no trecho defronte a Escola de Educação Infantil Dindani até a Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

Justifica a Indicação dizendo que nas proximidades do Centro de Convivência existem diversas repartições públicas e estabelecimentos com bastante movimento diário.

Neste local em especial, temos o prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Dindani, o qual não possui estacionamento adequado para que os pais desçam em segurança de seus automóveis para buscar as crianças, sendo que muitos acabam estacionando em cima da calçada.

A colocação de estacionamento oblíquo no trecho acima citado, traria mais segurança para as pessoas que frequentam os estabelecimentos, bem como abriria mais vagas de estacionamento, permitindo assim uma melhor organização da cidade, além disso, evitaria as multas que estão sendo aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal aos motoristas que estacionam a beira da rodovia.

Barão, 17 de julho de 2023

Pedro Gilson Jahn
Vereador do PP